



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 78
Em 021/08/07 115:40
Rafaela Agomes

PROJETO DE LEI Nº 78

12007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Especial às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Auxílio Alimentação

04.331.0001.2.245.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....260.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Auxílio Alimentação

10.331.0001.2.246.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Auxílio Alimentação

12.331.0001.2.247.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 420.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Construção do Centro de Apoio ao Cidadão

04.122.0001.1.035.449051 – Obras e Instalações.....49.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

04.122.0001.2.045.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas7.000,00

04.122.0001.2.045.339092 – Despesas de Exercícios Anteriores3.600,00

Manutenção da Coordenação do Orçamento Participativo

04.122.0001.2.109.339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.900,00

04.122.0001.2.109.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....4.900,00

Manutenção e Apoio aos Conselhos Municipais

04.122.0001.2.110.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção Secretaria Adjunta de Administração de Pessoal

04.122.0001.2.049.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....9.500,00

Manutenção Atividades do Depto. de Medicina do Trabalho

04.331.0001.2.111.449052 – Equipamentos e Material Permanente8.000,00

Manutenção Atividades da Coordenadora de Sistemas de Inf. e Telecomunicações

04.122.0001.2.186.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

0205- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Construção de Estação de Tratamento de Água

17.122.0002.1.102.449051 – Obras e Instalações.....20.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Farmácia Popular

10.301.0024.2.186.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....18.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13/ Agosto 12007

Presidente

Secretário

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manutenção Casa de Passagem/Crianças e Adolescentes

08.243.0009.2.028.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Manutenção das Atividades do Grupo Ação

08.244.0009.2.029.339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....67.100,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção Da Jornada Ampliada

08.244.0023.2.138.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....9.000,00

020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aquisição de Imóvel p/ o Depósito de Materiais de Construção

08.244.0021.1.067.449061 – Aquisição de Imóveis.....10.000,00

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Iluminação de Campos de Futebol

27.812.0014.2.220.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica35.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04.122.0008.2.195.339014 – Diárias5.000,00

04.122.0008.2.195.339030 – Material de Consumo.....11.000,00

04.122.0008.2.195.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....14.000,00

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Promover Melhoria dos Rebanhos Bovinos

20.122.0010.2.035.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

06.122.0017.2.192.339030 – Material de Consumo.....20.000,00

021202 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Educação para o Trânsito

06.182.0017.2.194.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....19.000,00

Segurança do Tráfego

06.182.0017.2.200.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica25.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 420.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 20/ Agosto / 2007

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 13/ Agosto / 2007

Presidente

Secretário